FAEV – Faculdade Europeia de Vitória

**EDITAL Nº 003/2017**

**PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE PEDAGOGIA E PSICOLOGIA 2018/1**

A Faculdade Europeia de Vitoria - FAEV torna público que estarão abertas, de 18 de setembro a 04 de dezembro de 2017, as inscrições para o Processo Seletivo 2018/1 da FAEV, para ingresso nos cursos de graduação, destinados aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente, conforme informações que se seguem:

**1 – DOS CURSOS E DAS VAGAS**

**1.1 -** Curso: Pedagogia

|  |
| --- |
| Ato Legal: Portaria de Reconhecimento do Curso de Pedagogia nº1.035 publicada no D.O.U. de 23/12/2015. |
| Nº de vagas: 100 |
| Turno: Noturno |
| Curso: Presencial |
| Duração: 4 anos |

**1.2 -** Curso: Psicologia

|  |
| --- |
| Ato Legal: Portaria de Autorização do Curso de Psicologia nº 467 de 22/11/2011publicada no D.O.U. de 22/11/2011. |
| Nº de vagas: 100 |
| Turno: Noturno |
| Curso: Presencial |
| Duração: 5 anos |

**2 – DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** – Os critérios para a inscrição no Processo Seletivo 2018/1 são:

**2.1.1** – As inscrições serão efetuadas de segunda a sexta-feira, no horário de 17h às 22h, de 18 de setembro a 04 de dezembro de 2017, na secretaria da FAEV, à rua Adélia Pereira de Souza, 06, Itacibá, Cariacica – ES.

**2.1.2** – Os candidatos que fizeram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM terão sua nota de desempenho aceita como processo seletivo, em substituição à prova objetiva e à prova de redação, desde que tenham o comprovante do desempenho e que o exame tenha sido prestado há, no máximo, cinco anos.

**2.1.3** - Será de exclusiva responsabilidade do candidato fornecer dados e comprovante da pontuação do ENEM do qual participou. Qualquer erro ou equívoco no preenchimento do formulário de inscrição do Processo Seletivo 2018/1 implicará a desconsideração da inscrição.

**2.1.4** – O manual do candidato está disponibilizado ao pretendente no site <http://www.faev-es.com.br>.

**2.1.5** – Os candidatos com necessidades especiais também poderão participar do Processo Seletivo 2018/1, devendo apresentar os documentos constantes no item 2.1.8 do presente edital. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e nela especificar sua necessidade.

**2.1.6** – Taxa de Inscrição: R$ 30,00 (trinta reais).

**2.1.7** – No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia de documento de identificação e original para conferência, que poderá ser:

* Cédula de identidade emitida pela Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas ou Polícia Militar (ou)
* Carteira de Trabalho (ou)
* Carteira Profissional (ou)
* Cédula de Identidade para Estrangeiros (ou)
* Passaporte;
* Ficha de inscrição preenchida devidamente assinada e datada;
* Uma foto 3x4 recente;
* Comprovante de Desempenho no ENEM (se for o caso).

O Candidato que, tendo requerido ao órgão público competente o Documento de Identidade, ainda não o tenha obtido poderá apresentar, condicionalmente, o comprovante de protocolo do documento, desde que nele conste o carimbo do órgão expedidor. A inobservância deste procedimento implicará a não efetivação da inscrição do candidato.

**3 – DO ACESSO AO LOCAL DAS PROVAS**

**3.1** – Para ter acesso ao local de provas, o candidato deverá apresentar o Cartão de Identificação acompanhado do original do Documento de Identificação. A não apresentação dos citados documentos é fato impeditivo para participar no Processo Seletivo 2018/1 da FAEV.

**3.2** - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova preferencialmente com uma hora de antecedência e munido da documentação necessária, bem como de caneta esferográfica, em material transparente, na cor preta ou azul.

**3.3** – O acesso aos locais de prova será permitido até 12h30min. Não será, em hipótese alguma, admitida a entrada de retardatários.

**4 - DAS PROVAS**

**4.1** - Data:10/12/2017 - Horário: 13 às 17 horas - Duração:4 horas - Local: FAEV.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Conteúdos | Nº de Questões | Pontuação |
| Português e Literatura Brasileira | 10\* | 30 |
| Matemática | 5 | 05 |
| Conhecimento Gerais | 10\* | 30 |
| Biologia | 3\* | 09 |
| Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) | 5 | 05 |
| Redação | - | 21 |
| Pontuação Máxima | 100 pontos | |

\* As questões de Português e Literatura Brasileira, Conhecimentos gerais e Biologia têm peso 3.

**4.1.1** – No ato da inscrição, o candidato deverá optar por uma das línguas estrangeiras: Inglês ou Espanhol.

**4.1.2** - Não haverá, sob hipótese alguma, segunda chamada, revisão ou recontagem de pontos.

**4.1.3** - O não preenchimento do cartão resposta à caneta será critério eliminatório.

**5 – DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO, ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

**5.1** – O aproveitamento dos candidatos para o 1º período far-se-á de acordo com a ordem decrescente da nota final de classificação dos candidatos até o limite das vagas fixadas no presente edital.

**5.2** – Os critérios de desempate serão:

**5.2.1** – Número de pontos obtidos nas questões objetivas de Português e Literatura Brasileira.

**5.2.2** – Permanecendo o empate, dar-se-á preferência ao candidato de maior idade cronológica.

**5.3** – Será de caráter eliminatório:

* O candidato que faltar às provas e/ou
* Utilizar de qualquer meio fraudulento para a resolução das questões da mesma e/ou
* Zerar nota em qualquer uma das provas.

**6 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**6.1** – A relação dos classificados no Processo Seletivo 2018/1 de todos os cursos, dentro dos limites de vagas autorizados pelo MEC, será divulgada no site <http://www.faev-es.com.br> e afixada em quadros de aviso nas dependências da FAEV com até 72 horas após a aplicação da prova.

**7 - DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

**7.1** – Este Processo Seletivo só terá validade para ingresso no 1º semestre de 2018.

**8 – DA MATRÍCULA**

**8.1** – A matrícula dos candidatos classificados, obedecendo à rigorosa ordem de classificação e dentro do número de vagas oferecidas, será realizada das 17h às 21h, até 15 (quinze) dias após a data divulgação do resultado.

**8.2** – Somente serão aceitos os requerimentos de matrícula dos candidatos que apresentarem a documentação seguinte:

* Requerimento de Matrícula, conforme impresso próprio fornecido pela FAEV;
* Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar (original e cópia autenticada) ou diploma de curso superior registrado (cópia autenticada);
* Documento oficial de Identidade – RG, emitido pelos órgãos de Segurança Pública das Unidades da Federação (cópia simples);
* Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia simples);
* Se sexo masculino, prova de quitação com o serviço militar (cópia simples);
* Título Eleitoral com comprovante de votação da última eleição (cópia simples);
* Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia simples);
* Uma foto 3x4 recente;
* Comprovante de Residência (cópia simples);
* Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

**8.3** – Ao requerimento de matrícula deverá ser juntado contrato de adesão em duas vias, preenchido e assinado pelo aluno (ou representante legal) e por um fiador.

**8.4** – Será nula, para todos os efeitos, a classificação obtida pelo candidato que não apresentar, no ato da matrícula, prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Portaria MEC nº 391, de 07/02/2012).

**8.5** – A matrícula poderá ser feita por procuração, desde que o procurador esteja legalmente habilitado e apresente os documentos constantes no item 8.2 do presente edital.

**8.6** – Após o prazo da matrícula, havendo ainda vagas, serão convocados em ordem decrescente os candidatos classificados no Processo Seletivo 2018/1 até o preenchimento total das vagas oferecidas.

**9 –** **DA OFERTA DO CURSO**

**9.1** – Não sendo preenchidas 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas ao curso, a instituição reserva-se o direito de não oferecer o curso e/ou turma do 1º período do curso no semestre letivo de 2018/1.

**10 –** **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** – O não preenchimento do cartão resposta à caneta será critério eliminatório do Processo Seletivo 2018/1 da FAEV.

**10.2** – Será eliminado do Processo Seletivo 2018/1 da FAEV o candidato que:

* Entrar no recinto destinado à realização de prova portando objeto, equipamento ou instrumento eletrônico, como: calculadoras, agendas, computadores de qualquer porte, rádios, celulares, receptores, anotações manuscritas, impressos, livros, lembretes, lápis, borracha, lapiseira, corretivo e afins;
* Prestar informações inexatas no Requerimento de Inscrição;
* Deixar de comparecer ou chegar atrasado ao local da prova;
* Incorrer em comportamento desrespeitoso ou impertinente para com qualquer responsável pela aplicação de prova, funcionário ou autoridade acadêmica;
* Estabelecer qualquer forma de comunicação durante a prova com outro candidato ou pessoa estranha à organização do Processo Seletivo e/ou
* Zerar nota em qualquer uma das provas (Redação ou Objetivas).

**10.3 –** Serão publicados Editais complementares do Processo Seletivo 2018/1 da FAEV sempre que necessários ao preenchimento total das vagas.

**10.4** – Não haverá, em hipótese alguma, revisão de provas do Processo Seletivo 2018/1.

**10.5** – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2018/1 da FAEV.

**10.6** – Outras Informações poderão ser obtidas na sede da Faculdade Europeia de Vitória, pelo e-mail faev.secretaria@hotmail.com ou através do telefone (27) 3070-6297.

Cariacica (ES), 14 de setembro de 2017.

Publique-se.

**Luciana Figueiredo Ribeiro**

Diretora Geral